Seguem algumas orientações para a utilização do laboratório CCE 007 e 007 auxiliar:

- Para a alocação de disciplinas no laboratório, o número de vagas ofertadas pela disciplina deverá ser compatível com o número de máquinas disponíveis (não será possível utilizar os dois laboratórios para uma mesma disciplina simultaneamente);

- Os laboratórios são de uso comum, assim, as alocações serão feitas única e exclusivamente pelo servidor responsável pela SAE e por rodízio. Primeiro será alocada uma disciplina regular de cada departamento. Assim que essas demandas forem atendidas, passa-se, então, para a segunda rodada de mais uma disciplina por departamento e, assim, sucessivamente para que haja equidade de turmas por departamento;

- O pedido de alocação deve ser encaminhado antes do término do prazo para o cadastro de turmas. Dessa forma, o choque entre disciplinas poderá ser evitado e o uso do laboratório otimizado;

- Disciplinas obrigatórias/ regulares, que utilizam o laboratório como efetiva sala de aula, terão preferência na alocação;

- Antes de formalizar o pedido de alocação, o professor responsável pela disciplina deverá se certificar que os laboratórios têm os programas necessários para a ministração de suas disciplinas devidamente instalados;

- A solicitação de instalação de programas deverá ser feita com antecedência, e os programas só serão instalados dentro das possibilidades do CCE e das máquinas do laboratório;

- Não será permitida a instalação de programas, nos computadores, por professores individualmente. Toda e qualquer instalação de programa deverá ser feita pelo nosso TI;

- Professores de disciplinas que utilizam o laboratório esporadicamente devem encaminhar o pedido à SAE. Caso o horário esteja ocupado por uma disciplina obrigatória/regular, o professor solicitante deverá entrar em contato com o professor que ocupa o horário para negociar a possibilidade de liberação esporádica do laboratório;

- O professor com turmas alocadas no laboratório deverá informar à SAE caso haja dias em que a sala não será utilizada para que a mesma possa ser disponibilizada para outros usuários. Esta é uma prática importantíssima, pois viabilizará a utilização do laboratório em horários que, eventualmente, o espaço ficaria ocioso;

- A falta de assiduidade, por 3 semanas consecutivas, da ministração da disciplina alocada no laboratório, acarretará em cancelamento da mesma no espaço solicitado;

- As instalações, cabos, conexões, equipamentos, etc. não devem ser removidos ou alterados pelos professores e alunos das disciplinas;

- Outras atividades poderão ser alocadas respeitando a ordem de prioridades estabelecidas no Artigo 17 da **RESOLUÇÃO Nº 001/CCE/2010, de 8 de abril de 2010**;

- Turmas de outros centros poderão ser alocadas somente depois que todas as demandas do CCE sejam atendidas.